



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 059/2008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

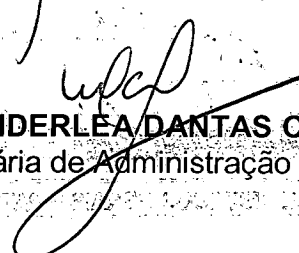
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.787.113-3, admitido em 29 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Defesa Social, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

ANEXO Nº 01 - CONTABILIDADE ARRECADADA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	24	1
DE N.º 81 89		
UMUARAMA,	24	1
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		